

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 16.635/2020

PRORROGA PRAZO ESTABELECIDO NA PORTARIA Nº 16.474/2020.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE :

Art. 1º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido na Portaria nº 16.474/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a data do vencimento do prazo da Portaria anterior.

Prefeitura do Município de Varginha, 06 de maio de 2020.

VÉRDI LÚCIO MELO

PREFEITO MUNICIPAL

MIRIAN LÊDA AGUIAR OLGADO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE

ADMINISTRAÇÃO, INTERINA

CARLOS HONÓRIO OTTONI JÚNIOR

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

GOVERNO

